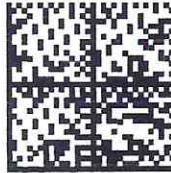




Telefônica Brasil S/A
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Ed. Eco Berrini
 Cidade Monções
 CEP: 04571-936 - São Paulo 111- SP
 CNPJ: 02.556.137/0001-02 - Insc. Est: 108383949112
 http://www.vivo.com.br

Código do cliente 8999 5358 7001 DV:9
 Nº do telefone
 Data de vencimento 01/07/2024
 Valor a pagar 109,99
 Data de emissão 15/06/2024
 Estado de instalação São Paulo
 Tipo de cliente Não Residencial
 Número da fatura 1854423993-0
 Mês de referência Junho/2024



AD: 00000000
 Postagem: 20/06/2024
 Vencimento: 01/07/2024



CTC JAGUARE SPM PL6
 FEMEPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L
 RUA RUA LOWNDES 61
 VILA MATHIAS
 11015-080 SANTOS - SP



0000000000 00000 00027157860 1 0 200624

Seu Demonstrativo de Despesas

RESUMO	VALOR (R\$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet + Serviços Digitais e Técnicos	
VIVO Fibra 400 Mega Empresas ⁽²⁸⁸⁾	109,99
Serviços Digitais	-
Total	109,99
<hr/>	
TOTAL GERAL A PAGAR	109,99

Histórico de consumo			
Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em:			
Tipo de ligação	Maio	Junho	Julho



Vivo Valoriza
 Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Vivo.

Para informações detalhadas da sua fatura acesse o aplicativo Vivo em: <https://app.vivo/suafatura>. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconosco. Pessoas com necessidades especiais de fala e audição: 142.

14217

A falta de pagamento desta fatura implicará no cancelamento do serviço.
 Olá! Em breve sua fatura estará com uma nova aparência. Ressaltamos que a mudança é apenas no layout do documento e todas as informações necessárias sobre seus serviços contratados estarão mantidas. Importante: O PDF da sua fatura Digital Vivo passará a ser encaminhado, anexo, através do e-mail faturadigital@vivo.com.br.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32° da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46° da Resolução Anatel nº 814/2013 e para TV artigo 6° da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315, ou 142 para pessoas com necessidade específica de acessibilidade para fala e/ou audição ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.